

S. J. de Barros
46
a) Nestor de Barros
Tributo Municipal

Decreto nº 860

⑥ Prefeito

Dispõe que se observa na execução do orçamento do Município de Toméia São Paulo 1957, a discriminação da despesa constante das tabelas anexas.
Fazenda municipal - Toméia, dia 8.5.1957.

Decreto nº 861

⑥ Prefeito - Município de Toméia

Estado de São Paulo, nascendo, de suas, abreviadas segue,

Decreto:-

Artigo 1º) - A verba constitucional nº 321-3-32-1, constante das Tabelas Expositivas anexas ao orçamento vigente, passa a ter a seguinte redação: -
321-3-32-1 - Pessoal Mariare

I - Vrm Encarregado Geral	crp 55.200,00
II - Vrm feminino	crp 45.600,00
III - Vrm auxiliar	crp 40.800,00
IV - Dois zootécnicos crp 3.350,00	crp 80.400,00
V - Três Tratoristas crp 4.000,00	crp 96.000,00